

**APOSTILAMENTO**

**APOSTILA Nº. 087/2023** - OBJETO: Inclusão de destaque orçamentário DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023 - CONTRATO: Nº 004/2023 - SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2023 - R\$ 1.603.305,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.571.1490.8698 -449052 - 01500000001 / 01708000024 - Recursos do Tesouro - Ordenador de Despesa : CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY.

**Protocolo: 974535****DIÁRIA****PORTARIA Nº 185, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 -**

Diária ao(à) colaborador(a) MARIA LUCIA LANGBECK OHANA, Chefe de Gabinete, matrícula 5251907, 23/08/2023 a 24/08/2023, à Belém-PA/Currallinho/Belém-PA, para visita técnica a residência de gestão do TED Nº 001/2021. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 186, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 -**

Diária ao(à) colaborador(a) DINA ELARRAT ARAUJO, Assessora I, matrícula 5945605, 23/08/2023 a 24/08/2023, à Belém-PA/Currallinho/Belém-PA, para visita técnica a residência de gestão do TED Nº 001/2021. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 187, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 -**

Diária ao(à) colaborador(a) MARIA HELENA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula 71.872, 23/08/2023 a 24/08/2023, à Belém-PA/Currallinho/Belém-PA, para visita técnica a residência de gestão do TED Nº 001/2021. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 190, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 -**

Diária ao(à) colaborador(a) MARIA LUCIA LANGBECK OHANA, Chefe de Gabinete, matrícula 5251907, 28/08/2023 a 30/08/2023, à Belém-PA/Concórdia/Capitão Poço/Garrafo do Norte/Belém-PA, para visita técnica. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 191, DE 16 DE AGOSTO DE 2023 -**

Diária ao(à) colaborador(a) DINA ELARRAT ARAUJO, Assessora I, matrícula 5945605, 28/08/2023 a 30/08/2023, à Belém-PA/Concórdia/Capitão Poço/Garrafo do Norte/Belém-PA, para visita técnica. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**PORTARIA Nº 192, DE 17 DE AGOSTO DE 2023 -**

Diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 21/08/2023 a 22/08/2023, à PARAGOMINAS-PA/CAPANEMA/ PARAGOMINAS-PA, para ACOMPANHAMENTO TÉCNICO AO EVENTO DA SEPLAD "ESCUVA SOCIAL PARA ELABORAÇÃO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - PARÁ 2050" EM CAPANEMA. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 974490****SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER  
DESIGNAR GESTOR DE TERMO DE FOMENTO****PORTARIA Nº 305/2023 - SEEL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006 e com fundamento das suas atribuições nos Art. 2º, inciso VI, Art. e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. DEYVID HENRIQUE MARQUES DE LIMA, Matrícula nº 5939635-4, para exercer a função de Gestor do Termo de Fomento nº 037/2023-SEEL, celebrado com o ASSOCIAÇÃO DE LIGAS DESPORTIVAS DO ESTADO DO PARÁ - ALIDESP, referente ao processo nº 2023/328110. Artigo 2º - São atribuições do GESTOR:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;  
II - Informar ao seu supervisor hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidade na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação que trata o art.59, da lei nº 13019/2014

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários as atividades de monitoramento e avaliação.

V - Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da FOMENTADORA que terata o art. 62, da lei 13.019/2014

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra se.

Belém, 17 de Agosto de 2023.

CASSIO COELHO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**Protocolo: 975077****SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER  
DESIGNAR GESTOR DE TERMO DE FOMENTO****PORTARIA Nº 306/2023 - SEEL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006 e com fundamento das suas atribuições nos Art. 2º, inciso VI, Art. e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. DEYVID HENRIQUE MARQUES DE LIMA, Matrícula nº 5939635-4, para exercer a função de Gestor do Termo de Fomento nº 039/2023-SEEL, celebrado com o ASSOCIAÇÃO DE LIGAS DESPORTIVAS DO ESTADO DO PARÁ - ALIDESP, referente ao processo nº 2023/328103. Artigo 2º - São atribuições do GESTOR:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;  
II - Informar ao seu supervisor hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidade na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação que trata o art.59, da lei nº 13019/2014

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários as atividades de monitoramento e avaliação.

V - Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da FOMENTADORA que terata o art. 62, da lei 13.019/2014

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra se.

Belém, 17 de Agosto de 2023.

CASSIO COELHO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**Protocolo: 975034****DIÁRIA****PORTARIA Nº. 303/2023-SEEL, DE 26 DE JULHO DE 2023.**

CONCEDER 03 e ½ (três e meia) diárias aos servidores SAMUEL FURTADO LOPES, matrícula nº 5974324/1 e EVANDRO DA LUZ RIBEIRO, matrícula nº 5309212/2, com o objetivo de compor equipe técnica que irá executar o Projeto Verão 2023 na Orla do Maçarico, no município de Salinópolis/PA no período de 27/07 à 30/07/2023. Ordenador: CÁSSIO COELHO ANDRADE.

**Protocolo: 975041****OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE FOMENTO Nº 40/2023****INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 50/2023****PROCESSO Nº 2023/621951**

OBJETO: O presente instrumento decorrente da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 50/2023 tem por objeto a celebração de parceria através de termo de fomento para execução do PROJETO "APOIO E FOMENTO NA REALIZAÇÃO DA I COPA SUBURBANA SANTARENA DE FUTEBOL AMADOR" ASSINATURA: 17/08/2023

VIGÊNCIA: Da data de assinatura a 28 de novembro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática : 08101.27.813.1499.8796c

Fonte de Recursos: 01500000001

Elemento de Despesa: 335041

Ação: 290781

PI: 23DEMP00260

Valor: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DE LIGAS DESPORTIVAS DO ESTADO DO PARÁ

- ALIDESP, inscrita no CNPJ/MF sob 22.947.165/0001-08

ORDENADOR DE DESPESA: CASSIO COELHO ANDRADE, SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

**Protocolo: 975036****SECRETARIA DE ESTADO  
DE ESPORTE E LAZER****PORTARIA****SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****DESIGNAR GESTOR DE TERMO DE FOMENTO****PORTARIA Nº 307/2023 - SEEL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006 e com fundamento das suas atribuições nos Art. 2º, inciso VI, Art. e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. DEYVID HENRIQUE MARQUES DE LIMA, Matrícula nº 5939635-4, para exercer a função de Gestor do Termo de Fomento nº 040/2023-SEEL, celebrado com o ASSOCIAÇÃO DE LIGAS DESPORTIVAS DO ESTADO DO PARÁ - ALIDESP, referente ao processo nº 2023/621951

Artigo 2º - São atribuições do GESTOR:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu supervisor hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidade na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação que trata o art.59, da lei nº 13019/2014

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários as atividades de monitoramento e avaliação.

V - Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da FOMENTADORA que terata o art. 62, da lei 13.019/2014

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra se.

Belém, 17 de Agosto de 2023.

CASSIO COELHO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**Protocolo: 975038**